

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u3k5p0h0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Projeto de lei nº 589/2022 Protocolo nº 6895/2022 Processo nº 1241/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Denomina-se “AFRO STEFANINI” a ponte de concreto construída sobre o Rio Vermelho, especificamente na Avenida W11, localizada na cidade de Rondonópolis/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se “**AFRO STEFANINI**” a ponte de concreto construída sobre o Rio Vermelho, especificamente na Avenida W11, localizada na cidade de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar de “**AFRO STEFANINI**” a ponte de concreto construída sobre o Rio Vermelho, especificamente na Avenida W11, na cidade de Rondonópolis/MT.

Essa justa homenagem se faz necessária devido ao reconhecimento público e notório da população rondonopolitana e de todo o nosso Estado, com o trabalho realizado pelo **Sr. “Afro Stefanini”**. Vejamos um breve relato de sua trajetória de vida:

O **Sr. Afro Stefanini** nasceu no dia 02 de janeiro de 1923, na cidade de Cabrália Paulista/SP, filho de Nelo Stefanini e Augusta Boldrim Stefanini, foi um servidor público e político brasileiro.

Chegou em Mato Grosso antes da divisão do Estado, ainda no Governo Ernesto Geisel, indo residir em Campo Grande antes de fixar residência em Rondonópolis/MT.

O **Sr. Afro Stefanini** foi servidor público de carreira, exercendo a função de Agente Fiscal de Tributos Estaduais (Exator), tendo sido eleito Deputado Estadual pela ARENA no ano de 1966, 1970 e 1974 e Deputado Federal no ano de 1978.



Com a restauração do pluripartidarismo ingressou no PDS em 1980 e nesse mesmo ano foi nomeado Chefe da Casa Civil pelo então Governador Frederico Campos. Em janeiro de 1983 tornou-se Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, corte que chegou a presidir e da qual se aposentou ao completar 70 anos.

Casado com a Sr^a Doroti Stefanini, pai de: Mary Carmem Stefanini, Amélia Augusta Stefanini, Indajaia George Stefanini, Iraima Gerusa Stefanini Matos, Glauca Bianca Stefanini, Sandro Marcos Stefanini e Afro Stefanini II.

Portanto, objetivamos com esta propositura homenagear esse honrado e brilhante homem que contribuiu diretamente com o crescimento e desenvolvimento do nosso pujante Mato Grosso.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual